

feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, entrará em vigor no dia 14 de novembro de 1977, devendo ser enviada à publicação, nos termos do artigo 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Parauapebas, em 14 de novembro de 1977.

Sebastião Leveira - Presidente

Leônidas de Souza Lima, secretário

Resolução nº 017/77

"Concede Diploma de honra ao Mérito A, Banda Marcial do 11º Regimento de Infantaria, de São João del Rei".

A Câmara Municipal de Parauapebas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXIII, do Regimento Interno, e, considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Wilson Cepaldi,

as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º, 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito.  
 Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fila Concedido e Diploma de honra ao Mérito à Banda Parcial do 11º Regimento de Infantaria de São João del Rei.

Art. 2º - A entrega deste Diploma, será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Pauras, entrará em vigor no dia 24 de novembro de 1977, devendo ser iniciada a publicação nos termos do artigo 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pauras, em 21 de novembro de 1977.

Sebastião Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 018/77

"Concede Diploma de honra ao Mérito ao Senhor Paulo Assis"

A Câmara Municipal de Pauras,